

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES**

**REQUERIMENTO Nº , de 2015  
(Do Sr. Fernando Francischini)**

Requer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito convide o senhor **Sergio Salgado**, suplente do Conselho Fiscal da Fundação Petrobras de Seguridade Social (PETROS) nos anos de 2007 a 2011 para que esclareça as denúncias de fraude na administração do fundo de pensão, notadamente sobre as aquisições da ITAUSA ON e LUPATECH ON.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº 1579, de 1952; e no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; que seja submetido à deliberação do plenário desta Comissão o pedido ora formulado, a fim de subsidiar os trabalhos desta CPI sobre os fundos de pensão.

**JUSTIFICAÇÃO**

A vinda do senhor Sergio Salgado será esclarecedora para esta Comissão Parlamentar de Inquérito, na medida em que poderá informar, na visão de quem participava de perto das decisões do Conselho Fiscal da PETROS, como se deu a aquisição de ações da ITAUSA ON e LUPATECH ON que resultaram em enormes prejuízos ao fundo.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES**

Adicionalmente, poderá esclarecer as suspeitas de manipulação de mercado durante a compra dessas ações.

Segundo consta, o senhor Sergio Salgado possui, inclusive, diversos documentos que demonstram irregularidades na administração da PETROS.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de setembro de 2015.

**Dep. Fernando Francischini**  
Solidariedade/PR